



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.706, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 2.120.023,00, e dá outras disposições.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 275.889,25 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) nas classificações referidas no item I do Anexo Único desta Lei.

- I - superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, fonte 02 – transferências do Estado, no valor de R\$ 146.720,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais) – Transferência FAS Estado, sendo R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para implantação do 8º CRAS e R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais) para o Serviço de Vigilância Socioassistencial.
- II - excesso de arrecadação, fonte 02 – transferências do Estado, no valor de R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais) – Transferência FAS Estado Serviço de Vigilância Socioassistencial.
- III - excesso de arrecadação, fonte 05 – transferências da União, no valor de R\$ 105.149,94 (cento e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - Transferência Programa Fortalecimento Emergencial Cadastro Único - PROCAD-SUAS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 1.703.253,70 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) nas classificações referidas no item II do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

- I - superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, fonte 02 – transferências do Estado, sendo:

- a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Emenda Impositiva nº 2024.274.61078;
- b) R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) - Transferência Voluntária nº 2024.030.63031 Resolução SS 280/2024.

- II - excesso de arrecadação, fonte 02 – transferências do Estado, sendo:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Transferência Voluntária nº 2025.030.70697;
- b) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - Transferência Emenda Impositiva nº 2025.274.67744;
- c) R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) - Transferência Emenda Impositiva nº 2025.274.67748;
- d) R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - Transferência Emenda Impositiva nº. 2025.274.68031;
- e) R\$ 113.253,70 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) - Transferência Ação Civil Pública AASI.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 140.880,05 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais e cinco centavos) na classificação referida no item III do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura do crédito adicional autorizado neste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, fonte 01 – recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares, nos mesmos programas orçamentários constantes nos artigos 1º a 4º desta Lei, para utilização dos rendimentos bancários, vinculados às respectivas transferências, tendo como fonte e limite o excesso de arrecadação, referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2025, e superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2024.

Art. 5º Fica autorizado, ao Poder Executivo, a proceder à reabertura dos créditos adicionais, autorizados nesta Lei e não utilizados até 31 de dezembro de 2025, em classificações equivalentes no Orçamento do ano de 2026, no limite de seus saldos não utilizados e dos rendimentos bancários.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 09 de outubro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

ANEXO ÚNICO

I – Secretaria Municipal de Ação Social

Classificação		Valor
Unidade Administrativa	020600 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade Executora	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função/Subfunção/ Programa:	082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Ação de Governo	2247 Manutenção do F.A.S. do Estado	
Categoria:	33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte/Aplicação:	025007104 TR. FAS ESTADO SERV. DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL-112973-2	R\$ 39.179,31
Categoria:	44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte/Aplicação:	025007139 TR. FAS ESTADO IMPLANTAÇÃO 8º CRAS 53-1/113174-5	R\$ 112.000,00
Fonte/Aplicação:	025007104 TR. FAS ESTADO SERV. DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL-112973-2	R\$ 19.560,00
Ação de Governo	2248 Manutenção do F.A.S. da União	
Categoria:	44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte/Aplicação:	055000658 TR.PROGR.FORT.EMERG.CAD.UNICO-PROCAD-SUAS 1/53/101081-6	R\$ 105.149,94
Total Créditos...		R\$ 275.889,25

II – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo SUS

Classificação		Valor
Unidade Administrativa	020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo

Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de

Imprensa Social

Bruno do Carmo Marques - Setor de Comunicação Oficial

José Antônio de Almeida Turqueti - Redator

José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Everton de Paula - Vice-Prefeito

Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade

Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete

Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Ôter Cassiano Marques - Secretário de Ação Social

Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Inovação e Desenvolvimento

Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação

Roberto Jorge Saad - Secretário de Esporte e Cultura

Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças

Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura

Nicola Rossano Costa - Secretário de Meio Ambiente

Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município

Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde

Oswaldo de Oliveira Júnior - Secretário de Segurança

Hugo C. Chereguini Filho - Presidente da EMDEF

Poder Legislativo Mesa Diretora

Daniel Bassi - Presidente

Walker Bombeiro das Libras - Vice-Presidente

Lindsay Cardoso - 1ª Secretária

Marcelo Tidy - 2ª Secretário

Unidade Executora	020702 FUNDO SUS	
Função/Subfunção/Programa:	103022040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	
Ação de Governo	1220 Bloco de Gestão do SUS - Investimentos	
Categoria:	44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte/Aplicação:	023007103 TR. VOLUNTÁRIA 2024.030.63031 DEP. GRACIELA RES. SS 280/2024 - INVESTIMENTO - 69413-4	R\$ 280.000,00
Fonte/Aplicação:	023007132 TR. VOLUNTÁRIA 2025.030.70697 DEP. DELEGADA GRACIELA - EQUIPAMENTO RAI0-X 1/53/115891-0	R\$ 500.000,00
Fonte/Aplicação:	028010960 TR. EMENDA IMP.2024.274.61078 DEP. GUILHERME CORTEZ - TOPOGRAFO DE CÔRNEA - 105528-3	R\$ 100.000,00
Fonte/Aplicação:	028017133 TR. EMENDA IMP.2025.274.67744 DEP. GUILHERME CORTEZ - APARELHO ENDOSCOPIA 1/53/115890-2	R\$ 400.000,00
Fonte/Aplicação:	028017134 TR. EMENDA IMP.2025.274.67748 DEP. GUILHERME CORTEZ - APARELHO DE BERA 1/53/115890-2	R\$ 130.000,00
Fonte/Aplicação:	028017135 TR. EMENDA IMP.2025.274.68031 DEP. GUILHERME CORTEZ - EQUIPAMENTOS 1/53/115890-2	R\$ 180.000,00
Ação de Governo	2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade	
Categoria:	33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
Fonte/Aplicação:	023007113 TR. ESTADO AÇÃO CIVIL PÚBLICA AASI - 1/53/101141-3	R\$ 113.253,70
Total Créditos...		R\$ 1.703.253,70

III – Secretaria Municipal de Educação

Classificação	Valor
Unidade Administrativa	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Função/Subfunção/Programa:	123612017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
Ação de Governo	2217 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental
Categoria:	33909200 Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte/Aplicação:	011100000 GERAL
Total Créditos...	R\$ 140.880,05

Dispõe sobre Nomeação de servidora substituta e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo SEI/FRANCA nº 3516200.410.00014566/2025-11;

R E S O L V E

Art. 1º Fica NOMEADA a servidora Ana Claudia Morgan de Aguiar Delpilaro, chapa 19.034, Servente de Merendeira Substituta, pelo período de 11/08/2025 a 19/02/2027, em substituição a titular do cargo a servidora Erica Oliveira Alves Faleiros, chapa 17.393.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, e Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 08 de outubro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 526, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação de servidora substituta e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo SEI/FRANCA nº 3516200.410.00011114/2025-79;

R E S O L V E

Art. 1º Fica NOMEADA a servidora Thalita Alves Machado de Andrade, chapa 18.983, Servente de Merendeira Substituta, pelo período de 30/09/2025 a 03/11/2026, em substituição a titular do cargo a servidora Isabel das Graças de Brito Faria, chapa 3.538.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, e Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 08 de outubro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 527, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação de servidora substituta e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo SEI/FRANCA nº 3516200.410.00011121/2025-71;

R E S O L V E

Art. 1º Fica NOMEADA a servidora Alexya Joy Silva, chapa 18.822, Auxiliar de Saúde Substituta, pelo período de 21/09/2025 a 09/07/2026, em substituição a titular do cargo a servidora Maria Aparecida Ferreira da Silva Souza, chapa 18.390.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, e Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 08 de outubro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 528, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação de servidora substituta e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo SEI/FRANCA nº 3516200.410.00009052/2025-35;

R E S O L V E

Art. 1º Fica NOMEADA a servidora Juliana Nascimento Oliveira, chapa 19.237, Enfermeira Substituta, pelo período de 05/10/2025 a 30/06/2027, em substituição a titular do cargo a servidora Samara Mori Santana, chapa 17.421.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, e Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 08 de outubro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 529, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Revogação de Cessão de servidora e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo SEI/FRANCA nº 3516200.410.00020825/2025-34;

R E S O L V E

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão da servidora Daniela Gonçalves de Sousa, chapas 14.201 e 11.081, Professora PEB I - Educação Especial, da APAE, para o retorno de suas atividades junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com o Decreto nº 6.339, de 15 de abril de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 08 de outubro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

DEPARTAMENTO DE CONFORMIDADE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3516200.410.00006084/2025-89

O MUNICÍPIO DE FRANCA – SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 47.970.769/0001-04, cuja sede fica localizada à Rua Frederico Moura n. 1517, Bairro Cidade Nova, em Franca, Estado de São Paulo, através da Comissão de Descumprimento Contratual, vale-se da presente para identificar, a empresa CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.891/0001-04, da decisão exarada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Administração e

Recursos Humanos, que aplicou as seguintes sanções a empresa: ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 156, I, da Lei nº 14.133/2021 e do item 11.2.1, parte II, do Edital - Pregão Eletrônico nº 105/2024 e MULTA de 3% (três por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços nº 1.622/2024, nos termos do art. 156, II, da Lei 14.133/2021 e dos itens 11.2.2 e 11.1 do Edital - Pregão Eletrônico nº 105/2024. Dessa forma, fica a empresa NOTIFICADA a apresentar recurso hierárquico, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte a esta publicação. Os autos completos estão à disposição da empresa do setor de Auditoria Geral do Município.

Franca/SP, 09 de outubro de 2025.
GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

FINANÇAS

AVISOS DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 12325/2025/SEI – Pregão Eletrônico nº 236/25. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR PARA REDE DE EMERGÊNCIA – PARTE 2. O Sr. Pregoeiro torna público que fica SUSPENSO o presente Pregão.

TERMOS DE ADITAMENTO

Processo nº 41241/22 – Concorrência nº 013/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE, PADRÃO FNDE, TIPO 1, NO RESIDENCIAL COPACABANA SITO NA AREA INSTITUCIONAL A RUA VALDIR GARCIA, RESIDENCIAL COPACABANA, FRANCA/SP. Contratada: Increbase Construtora Ltda. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a cláusula quinta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 789 e seguintes.

Processo nº 6041/23 – Concorrência nº 006/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE, PADRÃO FNDE, TIPO 1, NO RESIDENCIAL PIRATININGA II SITO NA AREA INSTITUCIONAL ENTRE AS RUAS JORGE MATOSO, DR. WILLIAN SALOMÃO E FAUZE SAAD MUSSALEN, S/N, JARDIM PIRATININGA II, FRANCA/SP. Contratada: Increbase Construtora Ltda. O presente termo de aditamento tem por objeto registrar a ocorrência de reajuste de valor lançado ao contrato nº 0216/2023, conforme apuração realizada nos autos do processo SEI-12297/2025, autuado com objetivo de aferir os valores, lançar no contrato e emitir empenho face ao reajustamento solicitado. Fica acrescido ao contrato nº 0216/2023 o valor de R\$ 127.532,90 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos), a título de reajuste contratual após decorrido 12 meses da contratação.

Franca, 08 de outubro de 2025.
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 24541/24 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 74, V, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a locação de imóvel situado nesta cidade, na Av. Joaquim Speretta, nº 281 – Bairro São Joaquim – Franca/SP, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – OESTE. Prazo: 04/10/2025 a 03/10/2026. Valor: R\$ 5.770,67 (cinco mil e setecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.

Franca, 08 de outubro de 2025.
Oiter Cassiano Marques
Secretário Municipal de Ação Social

EXTRATO DE PARCERIA

PROC. nº 4010/2025-16 – Termo de Colaboração nº 0051/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO CATÓLICA BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, para execução do Projeto Esporte para a Vida – Ano 6. Assinatura 03/10/2025. Vigência 03/10/2025 a 31/12/2026. Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PROC. nº 4010/2025-16 – Termo de Colaboração nº 0053/2025, firmado com o Instituto NRT NOVA REPÚBLICA DO TÊNIS, para execução dos Projetos Futuro do Tênis Francano IV e Projeto Tênis Franca IV. Assinatura 07/10/2025. Vigência 07/10/2025 a 31/12/2026. Valor R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

PROC. nº 4010/2025-16 – Termo de Colaboração nº 0055/2025, firmado com o INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE, para execução do Projeto Ballet, Jazz e Dança Livre – ANO III. Assinatura 06/10/2025. Vigência 06/10/2025 a 31/12/2026. Valor R\$ 140.800,00

(cento e quarenta mil e oitocentos reais).

PROC. nº 7039/2025-41 – Termo de Colaboração nº 0057/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DO HIP-HOP DE FRANCA, para execução do Projeto Casa do Hip-Hop Breaking. Assinatura 03/10/2025. Vigência 03/10/2025 a 31/12/2026. Valor R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

PROC. nº 7039/2025-41 – Termo de Colaboração nº 0058/2025, firmado com a ASES – Associação Educacional do Samba, para execução do Projeto Orquestra Francana de Música Popular. Assinatura 03/10/2025. Vigência 03/10/2025 a 31/12/2026. Valor R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

PROC. nº 7039/2025-41 – Termo de Colaboração nº 0060/2025, firmado com o INSTITUTO ARTE E VIDA, para execução do Projeto Imersão Teatral. Assinatura 06/10/2025. Vigência 06/10/2025 a 31/12/2026. Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Franca, 08 de outubro de 2025.
Roberto Jorge Saad
Secretário de Municipal de Esporte e Cultura

EXTRATO DE PARCERIA

PROC. nº 4010/2025-16 – Termo de Colaboração nº 0051/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO CATÓLICA BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, para execução do Projeto Esporte para a Vida – Ano 6. Assinatura 03/10/2025. Vigência 03/10/2025 a 31/12/2026. Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PROC. nº 4010/2025-16 – Termo de Colaboração nº 0053/2025, firmado com o Instituto NRT NOVA REPÚBLICA DO TÊNIS, para execução dos Projetos Futuro do Tênis Francano IV e Projeto Tênis Franca IV. Assinatura 07/10/2025. Vigência 07/10/2025 a 31/12/2026. Valor R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

PROC. nº 4010/2025-16 – Termo de Colaboração nº 0055/2025, firmado com o INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE, para execução do Projeto Ballet, Jazz e Dança Livre – ANO III. Assinatura 06/10/2025. Vigência 06/10/2025 a 31/12/2026. Valor R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais).

PROC. nº 7039/2025-41 – Termo de Colaboração nº 0057/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DO HIP-HOP DE FRANCA, para execução do Projeto Casa do Hip-Hop Breaking. Assinatura 03/10/2025. Vigência 03/10/2025 a 31/12/2026. Valor R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

PROC. nº 7039/2025-41 – Termo de Colaboração nº 0058/2025, firmado com a ASES – Associação Educacional do Samba, para execução do Projeto Orquestra Francana de Música Popular. Assinatura 03/10/2025. Vigência 03/10/2025 a 31/12/2026. Valor R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

PROC. nº 7039/2025-41 – Termo de Colaboração nº 0060/2025, firmado com o INSTITUTO ARTE E VIDA, para execução do Projeto Imersão Teatral. Assinatura 06/10/2025. Vigência 06/10/2025 a 31/12/2026. Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Franca, 08 de outubro de 2025.
Roberto Jorge Saad
Secretário de Municipal de Esporte e Cultura

MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Franca, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CONVOCA a comunidade em geral a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição de anteprojeto de lei que dispõe sobre as diretrizes para a proteção e ocupação da Macrozona do Rio Canoas no Município de Franca.

A audiência será realizada em 04 de novembro de 2025 (terça-feira), às 9h (de Brasília), de forma presencial, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, nº 550, Parque Francal – Franca/SP.

Os presentes poderão intervir oralmente uma única vez, pelo tempo máximo de 05 (cinco) minutos, mediante cadastramento prévio a ser realizado no lounge de recepção do evento, entre 8h30 e 9h.

A minuta do anteprojeto de lei está disponível para consulta na página da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca: www.franca.sp.gov.br.

Franca/SP, 08 de outubro de 2025
Nicola Rossano Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 739, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Outorga Título de Cidadã Francana à Ilustríssima Senhora Flávia Lancha.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º . Fica outorgado o título honorífico de Cidadã Francana à Ilustríssima Senhora Flávia Lancha, em condecoração aos relevantes serviços prestados à comunidade francana.

Art. 2º . As despesas com a execução do presente Decreto-Legislativo correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º . Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 08 de outubro de 2025.
Vereador Daniel Henrique Silva Bassi
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo (PDL 14/2025) do Vereador Marcelo Tidy e Zezinho Cabeleireiro

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA – COMAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 10/2025
Dispensa de Licitação nº 006/2025

OBJETO: Dispensa de Licitação (Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021), para Contratação de empresa especializada na Locação de Mobiliário e adesivação para suporte à infraestrutura da Feira do Empreendedor 2025 – SEBRAE (FE2025) visando a participação do COMAM e dos municípios consorciados interessados”.

O valor da Contratação é de R\$ 6.941,00 (SEIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS) para evento supracitado.

O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA, CNPJ-MF nº 54.158.522/0001-45, torna público que, em concordância com a Secretaria Executiva em virtude das justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Controladoria Municipal acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada com o art. art. 75, inc. II, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO e RATIFICO o presente Processo de Dispensa de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Franca, 08 de outubro de 2025.
LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
Presidente
Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

